JUCESP PROTOCOLO 0.285.522/12-7

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURI CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90

NIRE/SP : 35.3.0038331-1



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 de dezembro de 2011, às 15:30, na Rua Iguatemi, 151, 6º andar, Itaim Bibi, Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONSELHEIROS PRESENTES: Srs. Manoel Felix Cintra Neto, Bruce Thomas Philips, Carlos Hitoshi Fuda Castro, André Jacintho Mesquita, Jose Antonio Marinho Neto, Willian Kenzo Yoshihiro, Alberto José Bianchi Alves, Roberto Politi e Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio.

MESA: Sr. Manoel Felix Cintra Neto, Presidente; Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio, Secretário.

CONVOCAÇÃO: Realizada por email em 06 de dezembro de 2011.

ORDEM DO DIA: (i) aprovação dos nomes indicados como membros independentes para a composição do Comitê de Risco e Investimentos; (ii) eleição de novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (iii) fixação de alçadas especificas para diretoria; (iv) descrição da modelagem das operações no Pipeline (v) definição de datas para Agenda Fixa das reuniões do Conselho de Administração; (vi) ingresso de novos acionistas;(vi) alienação das ações detidas pela Agrosec Participações no capital da Brasil Agrosec Cia Securitizadora; (vii) outros.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho, o conselheiro Carlos H.A.R.Catraio tomou a palavra e expôs os assuntos da Ordem do Dia, sendo posteriormente aberta a palavra a todos os conselheiros presentes, que deliberaram por unanimidade o quanto segue:

(i) Foram aprovadas as indicações dos nomes de Donald Mac Darby, João de Almeida Sampaio Filho, Fernando Pimentel, Ricardo Conceição, Antonio Fernando Laurelli Ribeiro, Francisco de Sena Filho, como Membros Independentes do Comitê de Risco e Investimento, cuja contratação se dará através de contrato de consultoria, desde que não haja impedimento absoluto ou relativo no que se refere às operações submetidas ao Comitê. No convite formal a ser feito a cada um dos indicados, serão descritos os eventuais impedimentos, sendo solicitado que os mesmos se declarem impedidos, se for o caso. O valor a ser pago aos membros foi fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos por participação efetiva dos membros nas reuniões do Comitê.

- (ii) Foi eleito o Sr. **BRUCE THOMAS PHILIPS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.106.613-X (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 022.191.688-16, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.
- (iii) Em atendimento ao artigo 15, inciso (f) do Estatuto Social, foi fixada alçada em favor da Diretoria, para a celebração de contratos de prestação de serviços, a saber:
 - a) Alçada de até R\$ 100.000,00(cem mil reais) para formalização por 1(um) diretor e 1(um) procurador;
 - b) Alçada de R\$ 100.000,00(cem mil reais) até R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) inclusive a ser formalizada por 2 (dois) diretores;
 - c) Para valores acima de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) fixou exigência da formalização por 2(dois) Diretores, com aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, a ser referendada pelo mesmo em sua próxima reunião ordinária;
- (iv) O Conselho de Administração tomou conhecimento da modelagem de cada uma das operações que estão no Pipeline da Cia, a saber:
 - a) Solicitada por banco, no valor de R\$ 50MM, setor sucroalcooleiro, ICVM400, prazo de 4 anos, nossa cotação de remuneração de 0,70% flat;
 - b) Solicitada por banco, no valor de R\$ 25MM, setor sucroalcooleiro, ICVM476, prazo de 3 anos, nossa cotação de remuneração de 0,70% flat
 - c) Solicitada por banco, valor de R\$ 50 MM, em série única, ICVM400, setor sucroalcooleiro, prazo de 3 anos, cotação de nossa remuneração de 0,60% flat:
 - d) Solicitada por banco, valor de R\$ 400.MM, setor sucroalcooleiro, ICVM476, prazo de 5 anos, nossa cotação de remuneração de 0,20% flat sobre o montante e de 0,20% sobre o montante cobrado mensalmente, corrigido pelo IGPM a partir do 25º mês;
 - e) Solicitada por escritório de advocacia, valor de R\$ 50MM, setor grãos, prazo de 3 a 5 anos, pode ser ICVM400 ou ICVM476, nossa cotação de remuneração de 0,70% flat;

(v) Foi aprovada uma Agenda fixa para as reuniões do Conselho de Administração durante o ano de 2012, as quais serão realizadas sempre nas segundas segundas-feiras de cada mês, exceto no próximo mês de janeiro, que será realizada no dia 23. O calendário aprovado foi:

Mês	Data	A - A Mês	Data	Mês	Data
Janeiro	23	Maio	7 - 7	Setembro	10
Fevereiro	13	Junho	11	Outubro	8
Março	12	Julho	9	Novembro	12
Abril	9	Agosto	13	Dezembro	10

- (vi) Com relação ao ingresso de novos acionistas, foi aprovado o texto da carta a ser enviado ao Banco do Brasil, aos cuidados do Sr. Osmar Dias, Vice-Presidente, formalizando o convite feito pessoalmente pelos Srs. Manoel Feliz Cintra Neto e Carlos H.A.R.Catraio em recente encontro em Brasília;
- (vii) Em virtude da intenção de alienação, pela Agrosec Participações Ltda., das ações que esta detém no capital da Brasil Agrosec Cia Securitizadora, foi discutida e aprovada a formulação de um acordo de acionistas ou documento equivalente, no sentido de assegurar à Brasil-Distressed Consultoria Empresarial Ltda. a nomeação de 1(um) Conselheiro enquanto esta detiver 5%(cinco por cento) de participação no capital da Brasil Agrosec Cia Securitizadora. Foi também assegurado o direito de não diluição da participação da Brasil-Distressed no capital da Brasil Agrosec Cia Securitizadora, direito este limitado até que o capital da securitizadora atinja R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), através da aquisição pela Brasil-Distressed do Bônus de Subscrição detido pela Agrosec Participações, até o limite de 5%(cinco por cento) de sua participação no capital da Brasil Agrosec Cia Securitizadora.

Por fim, os Conselheiros acordaram a realização de nova reunião do Conselho de Administração da Companhia no dia 23 de janeiro de 2012, às 15:30 horas, no mesmo endereço desta.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

